



# Câmara Municipal de Ourém

Renovação e Trabalho

## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, especificamente contabilidade pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº **001/2021**, com pessoa jurídica: **MARIA DE LOURDES CARVALHO OBRIEN EIRELI (OBRIEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL) CNPJ: 27.219.719/0001-74**, situada na Av. Presidente Vargas nº 620, Campina, CEP: 66.017-000, Belém/PA, representada neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Carvalho O'brien, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 017.567.022-68, R.G nº 4979381/PC-PA, registro profissional sob o nº 013.535/CRC/PA, residente e domiciliado a Travessa Humaitá, nº 2240, apartamento 2201B, Condomínio Vitta Home, Bairro: Marco, CEP 66.093-047, Belém/PA. Com preço mensal proposto de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ourém/PA, 19 de Janeiro de 2021.

  
**Jacob Alves de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal